

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 25 de março de 2022.

**WILSON MIRANDA LIMA**  
Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA**  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

**ALEX DEL GIGLIO**  
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 82650

**DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 2022**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 193/GS/SEC, subscrito pelo Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.020101.000702/2022-39, resolve

**I - CONCEDER** ao Senhor **MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAÚJO**, Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, 07 (sete) dias de férias, no período de 20 a 26 de abril de 2022, referentes ao exercício de 2020/2021;

**II - DESIGNAR** o servidor **CÂNDIDO JEREMIAS CUMARU NETO**, Secretário Executivo da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Secretário de Estado da referida Pasta, durante o afastamento legal do Titular, mencionado no item I deste Decreto.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 25 de março de 2022.

**WILSON MIRANDA LIMA**  
Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 82714

**DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 2022**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 121/2022 - GAB/SEDECTI, subscrito pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.016101.000859/2022-97, resolve

**I - AUTORIZAR** a viagem do Senhor **JÓRIO DE ALBUQUERQUE VEIGA FILHO**, Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, com destino às cidades de Florianópolis/SC, Joinville/SC e Curitiba/PR, no período de 20 a 25 de março de 2022, com objetivo de integrar a comitiva da Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA, que fará visitas técnicas em Entidades Empresárias, Hubs de Inovação de diversas áreas de atuação e no evento SmartCity Expo;

**II - DESIGNAR** o servidor **RENATO MENDES FREITAS**, Secretário Executivo da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Secretário de Estado da referida Pasta, durante o afastamento legal do Titular, mencionado no item I deste Decreto.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 25 de março de 2022.

**WILSON MIRANDA LIMA**  
Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 82722

**DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 2022**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

**CONSIDERANDO** o Memorando n.º 100/2022-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

**NOMEAR**, a partir de 1.º de abril de 2022, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **MARIA NEBLINA MARÃES**, para exercer o cargo de confiança de Diretor-Presidente da Fundação Previdenciária do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, constante do Anexo V da Lei Complementar n.º 30, de 27 de setembro de 2001.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 25 de março de 2022.

**WILSON MIRANDA LIMA**  
Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA**  
Secretário de Estado de Administração e Gestão

**ALEX DEL GIGLIO**  
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 82723

**DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 2022**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual;

**CONSIDERANDO** o pedido contido no Ofício n.º 236/2022-GPMNON, da Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte;

**CONSIDERANDO** a manifestação exarada no Parecer n.º 1283/2022-AJA/PMAM, da Assessoria Jurídico-Administrativa Institucional da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** ainda, o disposto no artigo 3.º, I, b, do Decreto n.º 26.602, de 10 de maio de 2007, com as alterações promovidas pelo Decreto n.º 28.470, de 08 de abril de 2009, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.000968/2022-90, resolve

**PRORROGAR A DISPOSIÇÃO**, a contar de 02 de março de 2022, pelo prazo de 12 (doze) meses, da Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte, para o exercício da função de confiança de Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa Civil, com ônus para o órgão de origem, do militar **1.º SGT QPPM MARCELIO GARCIA GOMES**, C/PMAM 15588, Matrícula n.º 159.497-4A, do Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 25 de março de 2022.

**WILSON MIRANDA LIMA**  
Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**ANDREZA DE SOUZA SILVA**  
Diretora - Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, em exercício

**GEN CARLOS ALBERTO MANSUR**  
Secretário de Estado de Segurança Pública

**MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA**  
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas

**FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA**  
Secretário de Estado de Administração e Gestão

**ALEX DEL GIGLIO**  
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 82724

**DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 2022**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual;

**CONSIDERANDO** o pedido contido no Ofício n.º 0389/2022-GS/CTA/SEAD, da Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício, referente à relotação da servidora **ÂNGELA MÁRCIA COUTINHO E SILVA**;

**CONSIDERANDO** a informação sobre o impacto financeiro em folha de pagamento, bem como a declaração, nos termos do artigo 169, § 1.º, I e II, da Constituição Federal, relativa à prévia dotação orçamentária suficiente ao atendimento das projeções de despesas com pessoal e os acréscimos dela decorrentes;

**CONSIDERANDO** a manifestação conclusiva da Consultoria Técnico-Administrativa da Secretaria de Estado Administração e Gestão exarada no Parecer n.º 1168/2022-CTA/SEAD, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.013301.000221/2022-47, resolve

**I - RELOTAR**, com o respectivo cargo, nos termos do artigo 18, § 1.º, II, da Lei n.º 1.029, de 10 de dezembro de 1971, modificado pelo artigo 20 da Lei n.º 1.170, de 29 de dezembro de 1975 e alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 1.338, de 24 de setembro de 1979, combinado com o Decreto n.º 33.991, de 19 de setembro de 2013, e com o artigo 52, § 1.º, da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, a servidora **ÂNGELA MÁRCIA COUTINHO E SILVA**, Matrícula n.º 153.973-6C, ocupante do cargo de provimento efetivo

# CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

PROFISSIONAL CERTIFICADO PELO INSTITUTO TOTUM

O Instituto Totum de Desenvolvimento e Gestão Empresarial Ltda. certifica que

**MARIA NEBLINA MARAES**

foi aprovado na Certificação Profissional da Secretaria da Previdência - SPREV, tendo seguido integralmente todos os requisitos presentes no Edital da Certificação.

Tipo de Certificação:

Certificação dos dirigentes do órgão ou entidade gestora do RPPS

Nível: Intermediário (CP RPPS DIRIG II)

Modalidade de Certificação: Aprovação prévia em exame por prova e títulos

Data de Aprovação: 26/10/2022

Número da Certificação: 841798820972610

Data de Validade: 26/10/2026



A veracidade das informações contidas neste Certificado deve ser checada através do site: <https://certificaded.certificaonline.institutototum.com.br/#/home>

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 25 de março de 2022.

**WILSON MIRANDA LIMA**  
Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA**  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

**ALEX DEL GIGLIO**  
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 82650

**DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 2022**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 193/GS/SEC, subscrito pelo Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.020101.000702/2022-39, resolve

**I - CONCEDER** ao Senhor **MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAÚJO**, Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, 07 (sete) dias de férias, no período de 20 a 26 de abril de 2022, referentes ao exercício de 2020/2021;

**II - DESIGNAR** o servidor **CÂNDIDO JEREMIAS CUMARU NETO**, Secretário Executivo da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Secretário de Estado da referida Pasta, durante o afastamento legal do Titular, mencionado no item I deste Decreto.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 25 de março de 2022.

**WILSON MIRANDA LIMA**  
Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 82714

**DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 2022**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 121/2022 - GAB/SEDECTI, subscrito pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.016101.000859/2022-97, resolve

**I - AUTORIZAR** a viagem do Senhor **JÓRIO DE ALBUQUERQUE VEIGA FILHO**, Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, com destino às cidades de Florianópolis/SC, Joinville/SC e Curitiba/PR, no período de 20 a 25 de março de 2022, com objetivo de integrar a comitiva da Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA, que fará visitas técnicas em Entidades Empresárias, Hubs de Inovação de diversas áreas de atuação e no evento SmartCity Expo;

**II - DESIGNAR** o servidor **RENATO MENDES FREITAS**, Secretário Executivo da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Secretário de Estado da referida Pasta, durante o afastamento legal do Titular, mencionado no item I deste Decreto.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 25 de março de 2022.

**WILSON MIRANDA LIMA**  
Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 82722

**DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 2022**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

**CONSIDERANDO** o Memorando n.º 100/2022-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

**NOMEAR**, a partir de 1.º de abril de 2022, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **MARIA NEBLINA MARÃES**, para exercer o cargo de confiança de Diretor-Presidente da Fundação Previdenciária do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, constante do Anexo V da Lei Complementar n.º 30, de 27 de setembro de 2001.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 25 de março de 2022.

**WILSON MIRANDA LIMA**  
Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA**  
Secretário de Estado de Administração e Gestão

**ALEX DEL GIGLIO**  
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 82723

**DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 2022**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual;

**CONSIDERANDO** o pedido contido no Ofício n.º 236/2022-GPMNON, da Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte;

**CONSIDERANDO** a manifestação exarada no Parecer n.º 1283/2022-AJA/PMAM, da Assessoria Jurídico-Administrativa Institucional da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** ainda, o disposto no artigo 3.º, I, b, do Decreto n.º 26.602, de 10 de maio de 2007, com as alterações promovidas pelo Decreto n.º 28.470, de 08 de abril de 2009, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.000968/2022-90, resolve

**PRORROGAR A DISPOSIÇÃO**, a contar de 02 de março de 2022, pelo prazo de 12 (doze) meses, da Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte, para o exercício da função de confiança de Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa Civil, com ônus para o órgão de origem, do militar **1.º SGT QPPM MARCELIO GARCIA GOMES**, C/PMAM 15588, Matrícula n.º 159.497-4A, do Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 25 de março de 2022.

**WILSON MIRANDA LIMA**  
Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**ANDREZA DE SOUZA SILVA**  
Diretora - Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, em exercício

**GEN CARLOS ALBERTO MANSUR**  
Secretário de Estado de Segurança Pública

**MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA**  
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas

**FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA**  
Secretário de Estado de Administração e Gestão

**ALEX DEL GIGLIO**  
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 82724

**DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 2022**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual;

**CONSIDERANDO** o pedido contido no Ofício n.º 0389/2022-GS/CTA/SEAD, da Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício, referente à relotação da servidora **ÂNGELA MÁRCIA COUTINHO E SILVA**;

**CONSIDERANDO** a informação sobre o impacto financeiro em folha de pagamento, bem como a declaração, nos termos do artigo 169, § 1.º, I e II, da Constituição Federal, relativa à prévia dotação orçamentária suficiente ao atendimento das projeções de despesas com pessoal e os acréscimos dela decorrentes;

**CONSIDERANDO** a manifestação conclusiva da Consultoria Técnico-Administrativa da Secretaria de Estado Administração e Gestão exarada no Parecer n.º 1168/2022-CTA/SEAD, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.013301.000221/2022-47, resolve

**I - RELOTAR**, com o respectivo cargo, nos termos do artigo 18, § 1.º, II, da Lei n.º 1.029, de 10 de dezembro de 1971, modificado pelo artigo 20 da Lei n.º 1.170, de 29 de dezembro de 1975 e alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 1.338, de 24 de setembro de 1979, combinado com o Decreto n.º 33.991, de 19 de setembro de 2013, e com o artigo 52, § 1.º, da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, a servidora **ÂNGELA MÁRCIA COUTINHO E SILVA**, Matrícula n.º 153.973-6C, ocupante do cargo de provimento efetivo

**DECRETO DE 13 DE JANEIRO DE 2023**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o Memorando n.º 129/2023-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

**NOMEAR**, a partir de 16 de janeiro de 2023, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de confiança de Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZONAS DE ALTO RENDIMENTO, constante do Anexo Único da Lei Delegada n.º 124, de 1.º de outubro de 2019.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 13 de janeiro de 2023.

**WILSON MIRANDA LIMA**

Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**MARIA JOSEPHA PENELLA PÊGAS CHAVES**

Secretária de Estado de Educação e Desporto

**FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA**

Secretário de Estado de Administração e Gestão

**ALEX DEL GIGLIO**

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 119572

**DECRETO DE 13 DE JANEIRO DE 2023**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 118/2023 - AMAZONPREV/GADIR, subscrito pela Diretora-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.013301.000038/2023-22, resolve

**NOMEAR**, a contar de 1.º de janeiro de 2023, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de confiança da FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS, constantes do Anexo V, da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO
CLAUDIO MARINS DE MELO	Diretor de Administração e Finanças
ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA	Diretor de Previdência

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 13 de janeiro de 2023.

**WILSON MIRANDA LIMA**

Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**MARIA NEBLINA MARÃES**

Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

**FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA**

Secretário de Estado de Administração e Gestão

**ALEX DEL GIGLIO**

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 119574

**DECRETO DE 13 DE JANEIRO DE 2023**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 118/2023 - AMAZONPREV/GADIR, subscrito pela Diretora-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.013301.000038/2023-22, resolve

**NOMEAR**, a contar de 1.º de janeiro de 2023, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS, constantes do Anexo V, da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
DAIANE VIEIRA DOS SANTOS	Assessor Técnico	-
MARCO ANTÔNIO OLIVEIRA DE ARAÚJO	Gerente	AMZ.7
ADALBERTO DA COSTA BARRONCAS		
JOÃO AUGUSTO CORDEIRO RAMOS		
GIZA ALLEM NUNES NAZARÉ		
JOHN ELYSTON DE SOUZA ALTMANN		
ADELSON MACIEL DANTAS	Assessor I	AMZ.6
CHRISTIANO COSTA NOVO DE SENA		
RILMA FERREIRA COSTA		
BRUNO DAMASCENO COSTA NOVO		
NUNO PONCE DE LEÃO GONÇALVES	Assessor II	AMZ.5
KEYCE REGINA MARQUES DA SILVA	Assessor III	AMZ.4
CYNTHIA MARIA REIS GONZALES		
FLAVIA MARA MOREIRA COSTA ROCHA		
ANTONIO DE JESUS ALVES PACÍFICO		
NAÍS ALVES DE CAMPOS		
LEONARDO ALMEIDA DE SIQUEIRA CAVALCANTI	Coordenador	AMZ.3
AUGUSTO SAMPAIO DE ARAÚJO NETTO	Coordenador	AMZ.3
AUDENOR GRANDES BELIDO		
ERLÂNDIA CARVALHO DA SILVA		
ALAN CARDEC SOARES DA SILVA		
FLAVIANA GALUCIO ZOUNBOUNELOS		
NELCI CAVALCANTE TOMÉ		
WILZA DO NASCIMENTO MOREIRA	Assistente de Diretoria e Gerência	AMZ.1
VANESSA RIBEIRO MONTE		
FRANCISCO DE ASSIS SOUZA DE OLIVEIRA		
FERNANDA DE SOUZA CASTELO BRANCO		
LEIDY SILVA RIBEIRO SEVERO		
FÁBIO ROBERTO GALVÃO DA SILVA		

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 13 de janeiro de 2023.

**WILSON MIRANDA LIMA**

Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**MARIA NEBLINA MARÃES**

Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

**FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA**

Secretário de Estado de Administração e Gestão

**ALEX DEL GIGLIO**

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 119576

**DECRETO DE 13 DE JANEIRO DE 2023**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o pedido constante do Ofício n.º 130/2023-DGRH/GAB/SES-AM, subscrito pelo Secretário de Estado de Saúde, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.001093/2023-01, resolve

**NOMEAR**, a contar de 1.º de janeiro de 2023, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de confiança da FUNDAÇÃO HOSPITAL DO CORAÇÃO "FRANCISCA MENDES", constantes do Anexo Único, Parte 49, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

# CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

PROFISSIONAL CERTIFICADO PELO INSTITUTO TOTUM

O Instituto Totum de Desenvolvimento e Gestão Empresarial Ltda. certifica que

**ANDRE LUIZ BENTES DE SOUZA**

foi aprovado na Certificação Profissional da Secretaria da Previdência - SPREV, tendo seguido integralmente todos os requisitos presentes no Edital da Certificação.

Tipo de Certificação:

Certificação do responsável pela gestão dos recursos e membros do comitê de investimentos do RPPS

Nível: Avançado (CP RPPS CGINV III)

Modalidade de Certificação: Aprovação prévia em exame por prova e títulos

Data de Aprovação: 16/02/2024

Número da Certificação: 721455907672802

Data de Validade: 16/02/2028

Data de Conclusão: 11/02/2024



# CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

PROFISSIONAL CERTIFICADO PELO INSTITUTO TOTUM

O Instituto Totum de Desenvolvimento e Gestão Empresarial Ltda. certifica que

**CLAUDIO MARINS DE MELO**

---

foi aprovado na Certificação Profissional da Secretaria da Previdência - SPREV, tendo seguido integralmente todos os requisitos presentes no Edital da Certificação.

Tipo de Certificação:

Certificação dos dirigentes do órgão ou entidade gestora do RPPS

Nível: Intermediário (CP RPPS DIRIG II)

Modalidade de Certificação: Aprovação prévia em exame por prova e títulos

Data de Aprovação: 08/03/2024

Número da Certificação: 108999157792803

Data de Validade: 08/03/2028

Data de Conclusão: 01/03/2024

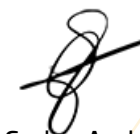


Atestamos que

**André Luis Bentes de Souza**

foi aprovado no processo de certificação desenvolvido pela ANBIMA –  
Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais:

Certificação	1ª Certificação	Última Atualização	Vencimento*	Situação
CPA-10	26/06/2019	Dominância	20/10/2025	Ativa
CPA-20	21/10/2019	20/10/2022	20/10/2025	Ativa



Carlos André  
Presidente



Documento emitido às 14:46:17 do dia 01/11/2022 (hora e data de Brasília). Validade: até 01/11/2023 14:46:00. Escaneie o QR Code para conferir a veracidade das informações desse atestado.

A autenticidade desse documento também pode ser verificada na função validador de atestado, disponível em [Área do\(a\) profissional](#), dentro da página de Certificação do site da ANBIMA. Para isso, utilize o código de controle: C4S2-A2LS-E4B2. A publicação dos nomes comprova formalmente a situação do(a) profissional em relação à sua certificação. É fundamental que ele(a) mantenha os dados cadastrais atualizados.

\* A data de vencimento da certificação respeitará os prazos estabelecidos no Código de Certificação.